



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **ADL30/2024**

Data de emissão: **08/08/2024**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **A presente licitação tem por objeto a aquisição de folha para porta de madeira destinadas a Delegacia de Polícia Civil e aquisição e instalação de porta de correr em alumínio, destinadas ao Centro de Educação Infantil Mateus Petter - CEIMP.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23197 - Folha para porta de madeira interna, em MDF, 78,5cm X 203cm.	UN	1	320,00	320,00
2	23198 - Folha para porta de madeira interna, em MDF, 78cm X 202cm.	UN	3	320,00	960,00
3	23199 - Folha para porta de madeira interna, em MDF, 79cm x 201cm.	UN	1	320,00	320,00
4	23200 - Porta de correr de alumínio branco, completa com puxador, fechadura e trilho. 100x220.	UN	1	1.300,00	1.300,00
5	23201 - Porta de correr de alumínio branco, completa com puxador, fechadura e trilho. 90x215.	UN	1	1.400,00	1.400,00
Total Geral					4.300,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

Prazo de Entrega: Os itens n. 1, 2 e 3 deverão ser entregues em até 15 (Quinze) dias corridos e os itens n. 4 e 5 deverão ser entregues e instalados em até 15 (Quinze) dias corridos após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, n. 363, Bairro Jardim Boa Vista - Centro - Peritiba/SC, CEP 89.750-000. Delegacia de Polícia Civil de Peritiba: Rua Valdemar Schneider - S/N,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Capital Catarinense do KerbFest

Centro Peritiba/SC – CEP: 89.750-000.

Peritiba-SC, 8 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal